



CÓPIA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAIBA/RN

Processo n.º 00021806520128200121

UNIBANCO AIG VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO COELHO DE MORAIS** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **postular pela remessa dos autos à Segunda Instância, conforme determinado no despacho proferido em 22/09/2020. Em que pese conste na consulta pública em primeira instância a remessa dos autos em 22/07/2021, na consulta pública em segunda instância não consta novo recebimento do processo. Em contato com o cartório foi recebida a informação de que o processo ainda está primeira instância, motivo pelo qual pugna pelo impulsionamento dos autos com remessa e habilitação nos autos do patrono abaixo indicado.**

DAS INTIMAÇÕES

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR inscrito sob o nº OAB 5432/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

MACAIBA, 1 de fevereiro de 2022.


JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A


ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432/RN



Fernanda Christina Flor
OAB/RN 12.101

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004307587
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)		Valor do FDJ		25,77
Partes		1ª Vara Cível da comarca de Macaíba/RN PROCESSO N: 00021806520128200121 Marcelo Coelho X Unibanco AIG		
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1 25,77
Secretaria		(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL		
Valor da Causa/Documento		0,00		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante				Corte na linha pontilhada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004307587
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)		Valor do FDJ		25,77
Partes		1ª Vara Cível da comarca de Macaíba/RN PROCESSO N: 00021806520128200121 Marcelo Coelho X Unibanco AIG		
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1 25,77
Secretaria		(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL		
Valor da Causa/Documento		0,00		
Via da parte				Corte na linha pontilhada


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça

BANCO DO BRASIL

Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento	09/03/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio	760686
Data do documento	Número da Guia	Data processamento	Número da Guia	
07/02/2022	7000004307587	07/02/2022	7000004307587	
Uso da Agência Receptora		Espécie	(=) Valor documento	
		R\$	25,77	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(-) Mora / Multa	
			(+/-) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Partes			Cód baixa	
1ª Vara Cível da comarca de Macaíba/RN PROCESSO N: 00021806520128200121 Marcelo Coelho X Unibanco AIG				

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

8672000000-0 25770854645-8 92022030970-1 00004307587-8



Corte na linha pontilhada



Boletos, Convênios e outros

G3330711247289441
07/02/2022 11 28 11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.28.05
1533401533

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARTINS ADVOGADOS
AGENCIA: 1533-4 CONTA: 44.351-4
EFETUADO POR: ANTONIO TEIXEIRA JR

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN
Codigo de Barras	86720000000-0 2577884645-8
	92022030970-1 00004307587-8
Data do pagamento	07/02/2022
Valor em Dinheiro	25,77
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	25,77

DOCUMENTO: 020703
AUTENTICACAO SISBB:
0.542.680.B0C.27D.E6F

Transação efetuada com sucesso por JA183254 ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR.